

INDICAÇÃO Nº 78/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA VIABILIZADA A SUBSTITUIÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA EXISTENTES NO MUNICÍPIO POR PONTES DE CONCRETO.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende sugerir ao Poder Executivo Municipal que sejam substituídas as pontes de madeira existentes no Município por pontes de concreto, de forma gradativa, conforme a disponibilidade orçamentária e critérios técnicos de ordem de prioridade.

Reitera-se, ainda, a necessidade de renovar e intensificar o contato com a Defesa Civil Estadual, a fim de reforçar o pedido já protocolado e buscar o atendimento efetivo dessa relevante demanda. Ressalta-se que as pontes que se encontram em nível muito baixo devem ser reconstruídas em altura superior, evitando que fiquem submersas em períodos de fortes chuvas.

Cumpre destacar que diversas pontes de madeira apresentam nível muito baixo em relação ao leito dos rios, ficando frequentemente submersas em períodos de chuva intensa. Assim, recomenda-se que, quando da execução das novas estruturas, seja observada a elevação do nível das pontes, de modo a garantir segurança à tráfegabilidade e prevenir prejuízos à população.

A presente indicação fundamenta-se no fato de que os constantes gastos com reparos e reconstruções das pontes de madeira após as enxurradas representam despesa desnecessária e de baixa durabilidade, enquanto a substituição por pontes de concreto configura solução técnica definitiva, duradoura e economicamente mais vantajosa para o Município.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 24 de Outubro de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador